



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 / email: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **03 de junho de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Capela Mortuária do Bairro União, conforma projetos**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo da licitação R\$: **30.965,23**.

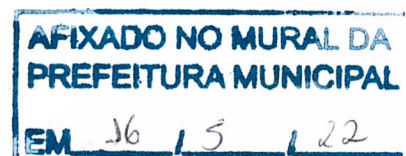
A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte em conformidade com o disposto na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 16 de maio de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Juffany Amador



Município de Céu Azul

Prefeitura Municipal

[Início](#) [Geral](#) [Gestão de Pessoas](#) [Orçamento](#) [Administração](#) [Atos normativos](#) [Voltar ao site](#)

[Portal da transparência](#) [Administração](#) [Licitações na íntegra](#) [Tomada de Preços](#) [Tomada de Preços Nº 05/2022 - Acesso rápido TAC MPPR](#)

Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Capela Mortuária do Bairro União.



Tomada de Preços Nº 05/2022 - Contratação de empresa para exe...

Categoria: Tomada de Preços Publicado: Quarta, 18 Maio 2022

Download de arquivos

Arquivo	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
Parecer Jurídico Edital - TP 5-2022.pdf		244 kB	18/05/2022 09:04
Abertura TP 5-2022.pdf		319 kB	18/05/2022 09:04
05 - Anexo III - TP 5-2022 - Cronograma Fisico-Financeiro.pdf		55 kB	18/05/2022 09:04
04 - Anexo II - TP 5-2022 - Planilha de Serviços.pdf		310 kB	18/05/2022 09:04
03 - Anexo II - TP 5-2022 - Memorial Descritivo.pdf		13 kB	18/05/2022 09:04
02 - Anexo 1 - TP 5-2022 - Proj Arquiteônico.pdf		516 kB	18/05/2022 09:03
01 - Edital TP 5-2022 - Ref Cap Mort B Uniao.pdf		1773 kB	18/05/2022 09:03

OBJETO: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Capela Mortuária do Bairro União, conforma projetos;

DATA E HORA DA ABERTURA: 03 DE JUNHO DE 2022 às 09:00 horas.

Abertura

Abertura TP 5-2022.pdf 1 / 1 - 100%

Edital



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

21

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 17 de Maio de 2022

Edição N°: 2995

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **03 de junho de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo da licitação R\$: **30.965,23**.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes em conformidade com o disposto na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 16 de maio de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão - Pr, torna público a partir das 09:00 horas do dia 02 de junho do ano de 2022, no centro nº 3516 em Campina do Simão, a licitação de PREÇOS, sob regime de empreitada por preço fixo para a execução de obra(s):

Local do objeto	Objeto
Sede do Município	Pavimentação CBUQ 4.964,89 m ² 150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3634-8000.

Campina do Simão - Pr, 16 de maio de 2022.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

48016/2022

Campo Bonito

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ / SESA / MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - RESOLUÇÕES SESA 933 E 254/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - PROCESSO Nº 78/2022
TIPO MENOR PREÇO.

ABERTURA: 30/05/2022 HORÁRIO: 10:00 (dez horas)
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bl.org
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS VANS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
Informações: Depto de Licitações fone 45-3233-1282 ou e-mail licitacao@campobonito.pr.gov.br
Campobonito, 16 de Maio de 2022.
Mario Weber - Prefeito Municipal
Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira

48615/2022

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO Nº 088/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Normal, Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de obra de construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão Sesa - Porte 03, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 03/06/2022 às 09:00min.**
Local: Centro de Eventos Ilha do Ponciano do Município de Carlópolis - Rodovia PR 218 km 11,2, Centro.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 - Ramal: 201 e no site - link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios ou através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br

Carlópolis, 17 de maio de 2022.
Publique-se. Hiroshi Kubo Prefeito Municipal

48800/2022

Céu Azul

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022 - M.C.A.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos. Licitação exclusiva para ME e EPP. Abertura dia 03/06/22 às 09:00 horas. Valor máximo da licitação R\$: 30.965,23. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1023, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 16/05/2022. Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

48431/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
316933922

Documento emitido em 18/05/2022 08:38:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11172 | 18/05/2022 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 16 de maio de 2022.

PREGÃO Nº 55/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica para aquisição de peças e eventuais aquisições de peças e equipamentos pertencentes aos Consultórios de Saúde de Céu Azul, itens e serviços necessários para cadeiras odontológicas, compressores e demais equipamentos de 12 meses.. Valor máximo estimado: R\$ 12.000,00. A licitação ocorrerá no site do Edital poderá ser obtido no site do Município de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 16 de maio de 2022.

48467/2022

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 56/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para uso nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino. Valor máximo estimado: R\$ 8.903,70. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 02/06/2022 Licitação exclusiva para ME, EPP ou MEI. A licitação ocorrerá no site www.blcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 16 de maio de 2022. Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

48469/2022

Conselheiro Mairinck

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:
ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS							
NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampliadas Concurrence	Vagas Pcd	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$
102	Professor(a) de Educação Infantil	20h	01+CR	-	-	1992,03	150,00

8. DAS FASES DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
TABELA 8.1

CARGO	FAS	TIP	O	DE	PR	OV	A	NÍVEL SUPERIOR				
								ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Enfermeiro(a); - Professor(a) de educação infantil; - Psicólogo(a)	1	Obj	etiv	a				Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Classificatório e Elimintório
								Matemática/Raciocínio Lógico	05	2,00	10,00	
								Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	4,00	20,00	
								Conhecimento Específico	15	4,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS								30		100,00		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS										120,00		
NOTA FINAL										(obj + título)		

11. DA PROVA DE TÍTULOS e PROVA PRÁTICA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 5/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FÁBIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhadas ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACs) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. A validade das certidões extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3 e 4 deste Tribunal, entre 17 de maio e 27 de maio de 2022, inclusive, fica prorrogada por 15 (quinze) dias, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.



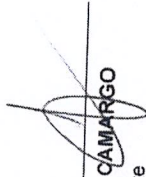
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Art. 16. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 4, de 24 de maio de 2022.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 27 de maio de 2022.



FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente